

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado, a empresa WEBGROW ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.608.031/0001-37, estabelecida à Rua Maria Abadia dos Santos, 107 - Taboão da Serra SP doravante denominada WEBGROW, e de outro lado, a pessoa física ou jurídica requerente, denominada(o) CONTRATANTE, têm, entre si, justo e contratado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 A WEBGROW é empresa provedora de serviços relativos à rede INTERNET, tais como:

1.1.1 Hospedagem de web sites;

1.1.2 Hospedagem de servidores;

1.1.3 Serviços de Registros de nomes de domínios;

1.1.4 Assinaturas de Sistemas Online;

1.2 O CONTRATANTE é a pessoa física ou jurídica que contratará os serviços do WEBGROW para utilizar a rede Internet com o objetivo de divulgar e/ou receber informações relacionadas ou não ao objeto de sua finalidade social.

1.3 Hospedagem das páginas que comporão o "site" de endereço constante, tendo o serviço prestado as seguintes características, com as devidas limitações previstas conforme plano escolhido: atualização via FTP; limite de ESPAÇO; número de CAIXAS POSTAIS POP3; apelidos e redirecionamentos de e-mail ilimitados; webmail; PHP 5 e banco de dados MySQL para usuários de hospedagem em Linux e ASP; ASP.NET e banco de dados conforme plano escolhido em Windows, assim como a administração do banco de dados através do phpMyAdmin.

2. DO PREÇO

2.1 Pela prestação dos serviços padrão de hospedagem nos limites constantes conforme plano escolhido, a CONTRATANTE pagará a WEBGROW o valor mensal / trimestral / semestral / anual especificado conforme plano escolhido.

2.2 Pela prestação dos eventuais serviços opcionais e pela utilização adicional de "espaço", a CONTRATANTE pagará a WEBGROW o valor que vier especificado no primeiro boleto de pagamento/comunicado de pagamento por e-mail vencível após a solicitação dos mesmos, sendo que a efetivação do pagamento equivalerá à aceitação expressa do valor cobrado.

2.2.1 Pela prestação dos serviços padrão de hospedagem em data center no Brasil, será cobrado um valor adicional de R\$ 5,00 mensais para os planos de hospedagem compartilhada.

2.3 Da forma de pagamento:

2.3.1 Os serviços padrão, consistentes unicamente dos assim designados conforme plano escolhido do presente, serão cobrados MENSALMENTE / TRIMESTRALMENTE / SEMESTRALMENTE / ANUALMENTE e de FORMA ANTECIPADA. O pagamento refere-se sempre aos serviços a serem prestados no mês que se iniciar a sua efetivação.

2.3.2 No caso da contratação de serviços opcionais, proceder-se-á como abaixo descrito:

a. Dos serviços padrão, a cobrança será mensal na forma especificada no item 2.2;

2.3.3 A cobrança relativa à utilização adicional de espaço será SEMPRE mensal, nos termos da cláusula 2.4.

2.4 O preço da mensalidade é calculado para utilização máxima do espaço por mês conforme disposto para cada plano.

2.4.1 A medição do espaço utilizado será feita mensalmente, tomando-se por base a utilização entre o dia 01 e o dia 30 de cada mês.

2.4.2 Por cada megabyte de espaço utilizado acima do limite máximo dos serviços padrão, será cobrado mensalmente o valor previsto na tabela de preços vigente no mês em que os limites foram ultrapassados.

2.4.3 O acréscimo será cobrado no mês posterior à utilização do espaço extra.

2.4.4 A não utilização pelo CONTRATANTE do espaço máximo disponibilizado como serviço padrão não gerará para ele nenhum crédito nem desconto, pois os limites ora estipulados estarão mensalmente disponibilizados para ele.

2.4.5 O valor para mudança de servidor, tanto de Linux para Windows quanto de Windows para Linux e para trocas de domínios, será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) pagos à vista, uma única vez, antes da mudança.

2.4.6 O valor para mudança de servidor para atualização de plataforma devido necessidade da programação do cliente ou mudança de servidor por solicitação do cliente será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) pagos à vista, uma única vez, antes da mudança.

2.4.7 O cancelamento dos planos de Hospedagem anuais, semestrais e trimestrais, antes do término do período contratado, implica no pagamento de multa rescisória de 50% no saldo remanescente.

2.4.8 Em caso de arrependimento por parte do contratante, o reembolso do valor pago deverá ser solicitado em até 7 dias corridos da ativação da conta. Caso o cancelamento seja solicitado após 7 dias corridos da ativação da conta, o mesmo será efetuado com base no item 2.4.7 deste contrato.

2.4.9 No caso de devolução de qualquer valor pago serão descontadas as taxas bancárias referentes a TED ou DOC.

3. DO ATRASO DO PAGAMENTO

3.1 Após 1 dia da data do vencimento, a prestação de serviços será interrompida, através do bloqueio do(s) serviço(s);

3.2 O contrato será automaticamente rescindido após 10 dias do atraso do pagamento, e todos os dados e configurações do CONTRATANTE serão excluídos dos servidores da WEBGROW;

3.3 A WEBGROW se reserva no direito de não aceitar novas contas de clientes devedores.

3.4 Em caso de bloqueio da conta por inadimplência, será cobrada para o desbloqueio uma taxa administrativa conforme tabela abaixo:

R\$ 10,00 para planos de hospedagem compartilhada.

3.5 Após a data do vencimento será cobrada multa de 2% mais juros de 1% ao mês.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

4.1 Pagar pontualmente o preço.

4.1.1 Caso o pagamento seja realizado por depósito bancário ou transferência bancária, é obrigação do CLIENTE enviar, o mais breve possível, o comprovante de pagamento ao departamento financeiro da WEBGROW, para que seja possível identificar a transação junto ao banco e efetuar a baixa da cobrança em tempo hábil, sob pena de incorrer nas condições previstas nos termos da cláusula 3 do presente contrato. O comprovante deverá ser enviado através do formulário disponível no segundo passo dentro do link de pagamento "depósito/transferência bancária" que consta no email de cobrança, ou deverá ser enviado manualmente para o e-mail financeiro@webgrow.com.br, informando o nome do domínio e anexando o arquivo do comprovante de pagamento escaneado ou fotografado.

4.2 Informar a WEBGROW qualquer alteração dos dados mencionados no presente, incluindo troca de "e-mail", sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e comunicados enviados para os endereços constantes do presente contrato.

4.3 Responder pela programação e funcionamento do seu "site" em tudo que não for ligado à hospedagem ora contratada.

4.4 Não veicular por meio do seu "site" material contendo pornografia infantil, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, credo, cor ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou a legislação em vigor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

4.5 Prestar informações verdadeiras acerca do "site" a ser hospedado em razão do presente contrato e de seu domínio.

4.6 Não realizar publicidade não solicitada (mala direta) via e-mail (SPAM), assim como não distribuir (mala direta) abusiva e generalizadamente e-mails ou enviá-los sem solicitação do destinatário, partindo de um servidor WEBGROW ou de algum domínio hospedado nos servidores desta não ultrapassando o limite de envio de 150 por hora e/ou 10 destinatários por e-mail, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

4.7 Responder regressivamente à CONTRATADA em caso de condenação judicial ou administrativa desta em função do conteúdo do material veiculado pelo seu "site", incluindo custas e honorários de advogado.

4.8 Registrar o domínio a ser hospedado perante o órgão competente, se optar pelo registro através da WEBGROW, da mesma forma arcar com todas as taxas e emolumentos devidos aos órgãos competentes para o registro, se optar por possuir nome de domínio próprio.

4.9 A WEBGROW não se responsabiliza pelo pagamento da taxa de registro de um novo domínio ou desligamento de domínio em caso de não pagamento das taxas da INTERNIC e/ou REGISTRO .BR na renovação, ou qualquer outro órgão de registro de domínios bem como o não envio dos documentos solicitados por estes órgãos. Neste caso as responsabilidades de pagamento dos encargos devidas a estes órgãos deverão ser diretamente acertados com os mesmos.

4.10 Não utilizar programas que por qualquer razão prejudiquem ou possam vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

4.11 Não armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo que de qualquer forma prejudique o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

4.11.1 O prejuízo ao funcionamento do servidor refere-se às especificações técnicas do servidor da WEBGROW, cabendo a esta a identificação da ocorrência do mesmo.

4.12 Não exceder o limite de armazenamento de e-mails nas caixas postais, a capacidade total de armazenamento de e-mails nas caixas postais é o espaço total disponível no plano contratado, SOB PENA DE, CASO QUALQUER DESSES LIMITES SEJA ATINGIDO, OS "E-MAILS" NÃO SEREM MAIS RECEBIDOS, PODENDO A CONTRATADA, INCLUSIVE, APAGAR "E-MAILS" PARA QUE O LIMITE SEJA RESPEITADO, como forma de proteção do servidor compartilhado.

4.13 É terminantemente proibido se utilizar do plano de hospedagem compartilhada para envio de mala direta, pois isto atrapalha o recebimento e envio de todos os outros clientes que estão compartilhando o servidor, a WEBGROW não disponibiliza planos de e-mail marketing. SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

4.14 Realizar e manter cópia atualizada de todos os dados de sua conta (FTP, E-mails e Banco de Dados).

4.15 Manter senhas de acesso a conta, resguardadas contra terceiros, assim como atualizá-las quinzenalmente, utilizando políticas de senhas complexas, com letras, numeros e caracteres. A WEBGROW não se responsabiliza por qualquer prejuízo que o vazamento de senhas dos clientes possam causar, incluindo, perda ou furto de dados ou informações, contaminação por vírus/malwares, invasão de redes de terceiros, envio de e-mails em massa e/ou ofensivos a outros usuários da Internet, assim como demais atos que venham a prejudicar outros usuários e/ou sistemas conectados à Internet e outras ações que estejam em discordância com a legislação vigente.

5. OBRIGAÇÕES DO WEBGROW

5.1 Prestar o serviço objeto do presente.

5.2 Fornecer suporte técnico ao CONTRATANTE consistente de informações de configuração para publicação das páginas, leitura e envio de e-mails e acesso a outros serviços, sem incluir suporte a uso de programas específicos, ficando excluídos, dentre outros, suporte a determinados programas de elaboração de páginas, FTP ou de e-mail, por exemplo.

5.2.1 O suporte será prestado via Service Desk (tickets) para os assinantes de qualquer um de nossos planos e estará restrito às questões tão somente relacionadas ao plano de hospedagem, o suporte não abrange problemas em softwares instalados no computador do cliente.

5.3 Interrupções necessárias para a manutenção do servidor serão realizadas num período não superior a 08 (oito) horas, entre as 23:00 e as 7:00 horas. Para casos de emergência (necessário para garantir o funcionamento do servidor), a manutenção poderá ocorrer em qualquer horário, não tendo prazo máximo para duração.

5.4 Informar ao CONTRATANTE sobre eventual prejuízo causado ao servidor por seus programas e/ou conteúdo armazenado.

5.5 A disponibilidade oferecida se resume em uma média mensal de 99,9% para todos os serviços incluindo o serviço de e-mail, mas este valor está presente para demonstrar a qualidade do serviço e não como garantia contratual de disponibilidade.

5.6 A WEBGROW não se responsabiliza por qualquer dano moral, à imagem ou qualquer outro tipo de prejuízo causado por motivo de indisponibilidade dos serviços contratados, sejam elas para manutenção preventiva ou mesmo falhas técnicas não programadas.

5.6.1 A WEBGROW não concederá o abono de cobrança em caso de:

a. Falha na conexão ("LINK") fornecida pela empresa que a substitua na prestação do serviço, sem culpa da WEBGROW;

b. Falhas de programação do "site" de responsabilidade do CONTRATANTE.

5.6.2 Excluem-se da garantia as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção nos termos da cláusula 5.3.

5.6.3 Manter o sigilo sobre o conteúdo do "site".

6. CONTRATO CELEBRADO POR TERCEIRO NÃO TITULAR DO REGISTRO DE DOMÍNIO NO ÓRGÃO COMPETENTE

6.1 Caso o CONTRATANTE não seja titular do domínio próprio registrado na FAPESP ou órgão afim do "site" ora hospedado, declara ele sob as penas da lei civil e criminal manter relação jurídica contratual com o titular do domínio que lhe permita hospedar em nome próprio o "site" descrito no preâmbulo do presente.

6.2 Caso o titular do domínio registrado na FAPESP ou órgão afim solicitar a WEBGROW alterações cadastrais, inclusive e-mails, logins e senhas, a mesma será efetuada mediante envio da documentação comprobatória descrita no item DOCUMENTAÇÃO do presente contrato. Analisada e ficando confirmada a titularidade, o contrato de hospedagem passará a ser de responsabilidade do titular do domínio.

6.3 Apenas o CONTRATANTE terá, em regra, acesso à senha de administração do "site".

6.4 Declara o CONTRATANTE ter conhecimento e concordar com o fato de que, caso haja rompimento, por qualquer forma da relação jurídica entre ele CONTRATANTE e o titular do domínio a WEBGROW, após requisição por escrito do titular do domínio e desde que comprovada esta condição, não poderá impedir que este tenha acesso ao conteúdo do site hospedado e disponibilidade do mesmo.

6.5 O CONTRATANTE declara que caso a WEBGROW sofra qualquer prejuízo ou condenação relativa à liberação do conteúdo do site em procedimento originado pelo titular do domínio, ele CONTRATANTE responderá regressivamente a WEBGROW.

6.6 Fica O CONTRATANTE ciente que, caso não possua mais acesso ao e-mail de contato do cadastro ou painel do cliente, para que possamos efetuar a alteração desse e-mail, será obrigatório encaminhar via correio para o endereço: Rua Maria Abadia dos Santos, 107 conj. 121 Bloco 3 - CEP 06764-030 – Jd. Maria Rosa – Taboão da Serra/SP, a documentação solicitada abaixo juntamente com uma declaração devidamente assinada com firma reconhecida em cartório.

DOCUMENTAÇÃO:

PARA PESSOA FÍSICA: Cópia do CPF, RG e uma Declaração Assinada (conforme modelo abaixo) pelo responsável com firma reconhecida em cartório.

PARA PESSOA JURÍDICA: Cópia do Contrato Social, CNPJ, CPF e RG do sócio com uma Declaração Assinada (conforme modelo abaixo) pelas partes presentes no Contrato Social que assinam pela empresa com firma reconhecida em cartório.

Não serão aceitas as documentações encaminhadas via fax ou e-mail para a agilização da troca do mesmo.

MODELO DE DECLARAÇÃO - PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador do CPF _____
e RG _____ solicito pelo motivo de _____
a alteração do e-mail _____ de contato que consta no
cadastro do domínio (nome do site) _____ para o
e-mail _____.

Sendo assim, declaro verdadeiras as informações acima por mim prestadas.

Atenciosamente,

Nome:

_____, ____ de _____ de 2____.

MODELO DE DECLARAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Eu, _____, portador do CPF _____
e RG _____ proprietário da empresa _____,
com CNPJ _____ solicito pelo motivo de _____
_____ a alteração do e-mail
_____ de contato que consta no cadastro do
domínio (nome do site) _____ para o e-mail
_____.

Sendo assim, declaro verdadeiras as informações acima por mim prestadas.

Atenciosamente,

Nome:

_____, ____ de _____ de 2____.

7. VALORES

7.1 O custo da hospedagem nos servidores da WEBGROW estão dispostos conforme o plano adquirido, bem como as configurações disponibilizadas para cada plano.

7.2 Os planos de Hospedagem de web sites terão seus domínios publicados na internet através da porta HTTP padrão (porta 80). Em caso de necessidade de liberação de porta segura (porta 443) deverá o cliente contratar serviço SSL (HTTPS) pelo valor de tabela vigente.

8. DO REGISTRO E RENOVAÇÃO DE DOMÍNIOS INTERNACIONAIS

8.1 Com hospedagem no Hotel da WEB:

8.1.1 O valor para registro de novos domínios internacionais .com ou .net é de R\$ 49,90, se hospedados em nossos servidores.

8.1.2 O valor para registro de novos domínios internacionais com outras extensões que não seja .com ou .net (desde que suportadas por nossa empresa) é de R\$ 49,90, se hospedados em nossos servidores.

8.1.3 O valor para renovação de domínios internacionais .com ou .net é de R\$ 59,90 por ano, se hospedados em nossos servidores.

8.1.4 O valor para renovação de domínios internacionais com outras extensões que não seja .com ou .net (desde que suportadas por nossa empresa) é de R\$ 49,90 por ano, se hospedados em nossos servidores.

8.2 Com hospedagem em outros provedores:

8.2.1 O valor para registro de novos domínios internacionais de qualquer extensão (desde que suportadas por nossa empresa), para hospedagem em outros provedores é de R\$ 59,90.

8.2.2 O valor para renovação de domínios internacionais de qualquer extensão (desde que suportadas por nossa empresa), hospedados em outros provedores é de R\$ 59,90 por ano.

9. PARA SOLICITAR A TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIOS INTERNACIONAIS, PRIMEIRAMENTE DEVERÁ SER VISTO SE O MESMO SE ENCONTRA DENTRO DAS CONDIÇÕES ABAIXO:

9.1 O domínio deve estar registrado há mais de 60 dias;

9.2 O domínio não pode estar há menos de 40 dias da data de expiração;

9.3 Se o domínio foi transferido a menos de 60 dias, ele não poderá ser transferido novamente;

9.4 O prazo de conclusão do processo é de até 10 dias. Se o processo não for concluído neste prazo, é necessário reiniciá-lo;

9.5 O status do domínio deve estar livre, não pode estar bloqueado. Isso pode ser verificado no Whois;

9.6 Ao solicitar uma transferência de registro, a mudança de DNS não será mais permitida;

9.7 O DNS poderá ser alterado apenas na nova empresa de registro, assim que for concluída a transferência;

10. DURAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O presente contrato é celebrado dentro do período do plano contratado, renovável por iguais períodos sucessivamente desde que não haja denúncia por qualquer das partes.

10.2 O presente estará automaticamente renovado com a efetivação de cada pagamento do preço, na forma acima disciplinada.

11. SOBRE O FÓRUM

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, para dirimir as questões decorrentes deste Instrumento Contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes tomam ciência deste contrato.

Taboão da Serra, ____ de _____ de 2____.

WEBGROW - Produtos e Serviços Online.

WEBGROW ME.